



MUNICÍPIO DE  
**ISRAELÂNDIA**

*Um novo Tempo!*

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 015/PMI

ISRAELÂNDIA, 25 DE JANEIRO DE 2022

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO** que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 25 / 01 / 2022

AmCosta

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva**, servidora investida em cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a partir desta data a Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva**, portadora do CPF nº 024.306.551-52, R.G nº 5177495 2ª via SSP-GO, servidora investida em cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
ISRAELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022

*Adelícia Moura da Costa*

Prefeita Municipal - Israelândia-GO

AmCosta  
Adelícia Moura da Costa  
Prefeita Municipal